

# Jornal Oficial

## do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

De 25 de abril de 1997.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atas

#### ATA DA REUNIÃO COM OS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS – PARAÍBA, PARA CONSULTA PÚBLICA DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se, presencialmente no Auditório Municipal de Areia de Baraúnas – Paraíba, os Técnicos da Secretaria de Cultura, Artistas e Fazedores de Cultura do município de Areia de Baraúnas – Paraíba. O Secretário de Cultura deu início a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, e agradecendo a presença dos artistas e fazedores de cultura por estarem presentes debatendo e construindo as políticas públicas de cultura do município. Em seguida apresentou aos presentes as diretrizes da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, os valores destinados ao município e como deve ser a utilização dos recursos, após a apresentação foi aberto o debate para tirar dúvidas e colher ideias para a execução da PNAB no município. Dando início às discussões e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR para o município, os artistas e produtores culturais do município, ouviram e apresentaram suas demandas que depois de elencadas e apresentadas foram aprovadas por todos os presentes, ficando assim a aplicação dos referidos recursos da PNAB. **1. Ações Gerais:** a) Fomento Cultural R\$ 24.200,00. **2. Custo Operacionais 5%:** a) Custo Operacional com Pareceristas R\$ 1.870,44. **3. Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais** a) Aquisição de Bens Culturais R\$ 11.338,45. **4. Valor Total de Aplicação dos Recursos R\$ 37.408,89** Valor que será usado nos editais de chamamento público, premiação e fomento para os artistas, entidades culturais e fazedores de cultura do município de Areia de Baraúnas – Paraíba. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à redação da presente Ata, que lida e achada de conforme vai assinada por todos os presentes.

Areia de Baraúnas -PB, 16 de maio de 2024.

1. Jocelís Demack de Costa
2. Maria José da Costa Claudino Victor
3. Maria das Dores Soares dos Santos
4. Beneci das Santos Bastos
5. Maria Costa de Souza
6. Maria José de Oliveira Gomes
7. Valdeci Vilas dos Santos Silva
8. Domício Pedro da Silva Filho
9. Severina Alencar Firmino Alves

10. Alana Pereira Batista
11. Maria Rosângela das Santos Pereira
12. Mario Gabriel Pereira
13. Rosalinda da Silva Junior
14. Marivaldo Carlos do Nascimento Neto
15. Conselho gestor de cultura
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br